

PORTARIA Nº 039/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º CONCEDE pensão por morte a JOSÉ IZIDIO DOS PRAZERES, companheiro da ex-segurada MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Matrícula 001343, lotada na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, falecida em 29/12/2024. O beneficiário acima qualifica-se como dependente legal, nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 2.356/2014, bem como, nos termos do art. 61, inciso IV, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021, o benefício ora concedido terá caráter VITALÍCIO. A concessão da pensão por morte ora formalizada fundamenta-se no disposto no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/19, bem como dos art. 59, I, art. 58, I e art. 76 da Lei Municipal 2.356/2014, art. 61, IV, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021 e art. 8º da Portaria DIRBEN/INSS nº 991, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito em 29/12/2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de maio de 2025

Atenciosamente



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev